



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.al.ro.leg.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.021.000937/2024-67

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA–ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP.

CONTRATADA: **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, estabelecida à Rua Mestre Gabriel, nº 5541, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, neste ato representada por VICTOR SOUZA FLEXA, portador do RG nº 4467272, e inscrito no CPF nº 531.779.592-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança armada e desarmada, nas dependências e instalações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 100.021.000068/2023-90, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevados por deliberação das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 e 2024/2026, do SIND. TRAB. SEG. VIG. TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIG. EST. RONDONIA – SINTESV/RO, CNPJ n. 84.638.139/0001-55, registradas no MTE sob o nº RO000034/2023 e RO000062/2024, com datas base a partir de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, e 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 118.309,04 (cento e dezoito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos) para R\$ 161.041,58 (cento e sessenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). O valor global estimado passará de R\$ 1.183.090,40 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa Reais e quarenta centavos) para R\$ 1.610.415,80 (um milhão, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo constante em planilhas e certificado pelo gestor no despacho 0317590/2024, anexado ao id 0317590.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o exercício de 2024, reforçadas pelo empenho e na classificação abaixo:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa: 33.90.37.05

Empenho: 2024NE002537 – Valor: R\$ 599.024,70 (quinhentos e noventa e nove mil, vinte e quatro Reais e setenta centavos)

Processo SEI 100.021.000937/2024-67

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação objeto deste Termo de Apostilamento, e/ou complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes da Cláusula Sétima do Contrato Principal.

5. CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 007/2023, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 04/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0329712** e o código CRC **17266AB5**.

Referência: Processo nº 100.021.000937/2024-67

SEI nº 0329712

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2024/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 100.023.000070/2024-20

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL DE PORTAS ABERTAS", COM APRESENTAÇÕES DE SHOW MÚSICAIS, PEÇAS TEATRAIS E OUTROS, INCLUINDO O SERVIÇO DE PRODUÇÃO, CURATORIA, PRODUÇÃO EXECUTIVA, LOGÍSTICA, COORDENAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFLÁVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS, ENTRE OUTROS, ELEMENTOS QUE COMPÕE A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**, a pedido da **Secretaria de Modernização e Gestão**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme informações detalhadas nos autos do processo supracitado, a saber:

GRUPO	DESCRIÇÃO	LANCE FINAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF SOB O Nº
G1	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS...	613.400,00	ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP	08.821.893/0001-48
G2	ESPAÇO KIDS...	148.300,00		
G3	LOGÍSTICA...	171.300,00		

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2024.

Arido Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BELÉM
RIO SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA–ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, estabelecida à Rua Mestre Gabriel, nº 5541, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, neste ato representada por VICTOR SOUZA FLEXA, portador do RG nº 4467272, e inscrito no CPF nº 531.779.592-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança armada e desarmada, nas dependências e instalações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 100.021.000068/2023-90, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevados por deliberação das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 e 2024/2026, do SIND. TRAB. SEG. VIG. TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIG. EST. RONDONIA – SINTESV/RO, CNPJ n. 84.638.139/0001-55, registradas no MTE sob o nº RO000034/2023 e RO000062/2024, com datas base a partir de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, e 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 118.309,04 (cento e dezoito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos) para R\$ 161.041,58 (cento e sessenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). O valor global estimado passará de R\$ 1.183.090,40 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa Reais e quarenta centavos) para R\$ 1.610.415,80 (um milhão, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo constante em planilhas e certificado pelo gestor no despacho 0317590/2024, anexado ao id 0317590.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o exercício de 2024, reforçadas pelo empenho e na classificação abaixo:

Fonte: 1.500.0.00001

**Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa:
33.90.37.05**

Empenho: 2024NE002537 – Valor: R\$ 599.024,70 (quinhentos e noventa e nove mil, vinte e quatro Reais e setenta centavos)

Processo SEI 100.021.000937/2024-67

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação objeto deste Termo de Apostilamento, e/ou complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes da Cláusula Sétima do Contrato Principal.

5. CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 007/2023, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO
